

RESOLUÇÃO Nº097/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de maio de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA, Vitória/ES.

Considerando:

A Lei nº 14.572, de 08 de maio de 2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

A Portaria GM/MS nº 6.213, de 19 de dezembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção à Saúde Bucal - RASB, na Política Nacional de Saúde Bucal - PNSB, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Portaria nº 061-R, de 04 de junho de 2025, que institui a Rede de Atenção à Saúde Bucal - RASB-ES, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 014/2026 da CIR Sul, que aprova a permanência da servidora **JULIANE LENGYEL ALTOÉ** como Referência Técnica Regional da Rede de Atenção à Saúde Bucal da Região Sul - RASB-Sul, prestando apoio institucional permanente enquanto Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º - Aprovar a atualização do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção à Saúde Bucal da Região Sul - RASB-Sul, conforme Anexo Único.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 14 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 – ANEXO ÚNICO
Grupo Condutor Regional
Rede de Atenção à Saúde Bucal da Região Sul – RASB-Sul

REFERÊNCIA TÉCNICA DA SRSCI

SRSCI / RAMI-Sul

JULIANE LENGYEL ALTOÉ

REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAIS

ALEGRE	MARCELO SOBREIRA DE MENDONÇA
ALFREDO CHAVES	JORGE PEDRO ABOUMRAD JÚNIOR
ANCHIETA	PALOMA M. CREMONINI
APIACÁ	JULIANE COSTA ALVES FREIRE
ATÍLIO VIVÁCQUA	VITORIA OLIOSI
BOM JESUS DO NORTE	FERNANDA CAMPOS DA SILVA EGÍDIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ROBERTA STHEL
CASTELO	ANA MARIA FAÉ FAIÃO
DIVINO SÃO LOURENÇO	CONRADO FIDELLIS BORGES
DORES DO RIO PRETO	RAFAEL NACARI
GUAÇUI	GUSTAVO SILVEIRA ANTUNES
IBITIRAMA	SULAMITA MARTINS MOREIRA HUGO
ICONHA	LUIZ CARLOS MARTINS
IRUPI	LIVIA ALCURE FURTADO
ITAPEMIRIM	THIAGO DO ROZARIO COTA
IÚNA	LUANA DE CÁSSIA DOS S. NORA AGUIAR
JERÔNIMO MONTEIRO	DUARA MATOS LEAL
MARATAÍZES	FABIANO BAPTISTA ALMEIDA
MIMOSO DO SUL	LUAN FABBRI MAIOLINO
MUNIZ FREIRE	BARBARA RABELO SGRANCIO

MUQUI	SIMONE PEREIRA DA SILVA NETTO
PIÚMA	MARIAH L. FERRI SOUZA
PRESIDENTE KENNEDY	FÁBIO ROCHA SILVA
RIO NOVO DO SUL	FELIPE SANTOS PASCHOAL
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	SAMARA CASTILHOLI
VARGEM ALTA	DENISE GOMES MOREIRA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 15/05/2026 10:50:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 10:50:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GNCSXW>